



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 28 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3598 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 041, de 27 de setembro de 2023.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Otacílio Alves da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Otacílio Alves da Silva, popularmente conhecido como “Otacílio Pão” ocorrido na data de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e dedicação à Catolé do Rocha, notadamente como ex-vereador deste Município e Subprefeito do Distrito de Coronel Maia, e atendendo ao anseio da população e aos colegas de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credor;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de índole inabalável no curso de sua vida;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 26 de setembro de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. OTACILIO ALVES DA SILVA, que em vida foi um honorável cidadão catoleense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 27 de setembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na locação de software de sistema de contabilidade pública e portal da transparência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido que segue anexado ao edital de pretensão contratação direta, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 03 de Outubro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, a Comissão de Contratação poderá solicitar qualquer documento complementar, que deverá ser encaminhado através do e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Setembro de 2023.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br